



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 141, DE 1º DE MARÇO 2021

Concede à servidora Janete Fernandes da Costa Rodrigues, ocupante do cargo efetivo de Professora, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990; e

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 18.702, de 11.2.2021,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora pública municipal JANETE FERNANDES DA COSTA RODRIGUES, brasileira, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, LF-02, NÍVEL SALARIAL – CLASSE 04-M, LICENCIATURA PLENA, ESPECIALISTA, REF. “11”, portadora da CI-RG nº 4.540.024-7 (SSP-PR), inscrita no CPF/MF sob o nº 805.582.839-34, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos mensais integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade, com fundamento artigo 6º, da EC 41/03, c/c arts. 2º e 5º da EC 47/05.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.960,89 (dois mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos), sendo: R\$ 2.368,71 (dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos), de vencimentos base, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo às fls. 31 do PAD em destaque.

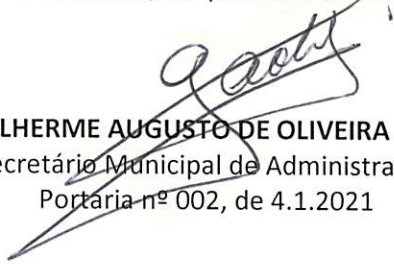
Art. 3º Declarar, em razão da aposentadoria concedida, a existência de 01 (uma) vaga de Professor de Educação Básica II – (PEB-II), padrão de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (1º.3.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021


TANIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 141, DE 1º DE MARÇO 2021

Concede à servidora Janete Fernandes da Costa Rodrigues, ocupante do cargo efetivo de Professora, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990; e

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 18.702, de 11.2.2021,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora pública municipal JANETE FERNANDES DA COSTA RODRIGUES, brasileira, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, LF-02, NÍVEL SALARIAL – CLASSE 04-M, LICENCIATURA PLENA, ESPECIALISTA, REF. “11”, portadora da CI-RG nº 4.540.024-7 (SSP-PR), inscrita no CPF/MF sob o nº 805.582.839-34, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos mensais integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade, com fundamento artigo 6º, da EC 41/03, c/c arts. 2º e 5º da EC 47/05.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 2.960,89** (dois mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos), sendo: R\$ 2.368,71 (dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos), de vencimentos base, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo às fls. 31 do PAD em destaque.

Art. 3º Declarar, em razão da aposentadoria concedida, a existência de 01 (uma) vaga de Professor de Educação Básica II – (PEB-II), padrão de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (1º.3.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

TANI FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021